



## ATO TRT5 Nº 0121, DE 14 DE MARÇO DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 017/2014, enviado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, através da Superintendência de Atendimento ao Cidadão – SAC, que disponibiliza a transferência das atividades do SAC Iguatemi para o SAC Bela Vista,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o encerramento das atividades do Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho - PAAJT do Shopping Iguatemi, a partir do dia 19 de março de 2014.

**Art. 2º** Instalar o Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho - PAAJT, no Shopping Bela Vista, que funcionará a partir de 27 de março de 2014, das 8h às 18h, na Loja 78-1, Piso L1 do referido shopping, localizado à Alameda Euvaldo Luz, nº 92, Horto Bela Vista, nesta capital.

**Art. 3º** Todas as atividades anteriormente prestadas por este Tribunal no PAAJT Iguatemi serão executadas no PAAJT do Shopping Bela Vista, não sendo realizadas entre os dias 19 e 26 de março de 2014, quando será promovida a transferência de materiais administrativos, de consumo e correlatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de março de 2014.

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.03.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 18/03/2014 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031801147449429.

Firmado por assinatura digital em 18/03/2014 12:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031801147199266.